



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.695

De 24 de julho de 2014

Declara de utilidade pública a Associação
Amigos dos Escoteiros de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o escotismo é um movimento educacional de jovens, sem vínculo político partidário, totalmente voluntário, que conta com a colaboração de adultos e procura integrar participantes de todas as crenças, raças e origens sociais, tudo em conformidade com seu Propósito, Princípios e Método Escoteiro, proporcionando ao jovem os meios necessários para que alcance sua plena potencialidade física, afetiva, espiritual, social, intelectual e principalmente o desenvolvimento do caráter, culminando na formação de um cidadão mais responsável, atuante e útil para a sociedade;

Considerando que a referida Entidade cumpriu todas as exigências para que fosse declarada de utilidade pública, conforme determina a Lei Municipal nº 8.017, de 16 de setembro de 2013, bem como, obteve a manifestação favorável do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara, através de parecer datado de 22 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a
“ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ESCOTEIROS DE ARARAQUARA”, CNPJ nº
48.531.297/0001-48, com sede nesta cidade, a Avenida Antônio Lourenço
Corrêa, nº 491 – Vila Xavier.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 082.804/2013 – (“PC”).